CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2016

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja denominado **Engenheiro Arlindo Coelho Fragoso**, um dos CMEIs que serão construídos".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Leo Prates, sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que seja denominado **Engenheiro Arlindo Coelho Fragoso**, um dos 30 Centros Municipais de Educação - CMEIs que serão construídos.

O presente Projeto de Indicação está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2016.

Vereador Paulo Magalhães
Relator

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436